



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA DE TERRENOS BALDIOS Nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, 24 de abril de 2025.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO, COMUNICA aos proprietários de terrenos baldios, localizados no perímetro urbano de Água Boa, que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do dia 24 de abril de 2025, providenciar a Limpeza (retirada de entulhos, galhos e outros materiais) e Roçada de seus terrenos.

O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários cobrança de Prestação de Serviços via boleto bancário com vencimento de 30 (trinta) dias após a roçada do terreno pela Administração Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 11, de 30 de agosto de 1983 (Código de Posturas do Município) e Decreto Municipal nº 1662, de 18 de abril de 2005.

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 24 de abril de 2025.

Fabício Mendonça Pedroso
Sec. Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente